

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo Principal nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	6
V – FOLHA DE PAGAMENTO	7
V.I – COLABORADORES	7
V.II – PRÓ-LABORE	10
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ..	11
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	14
VII.I – LIQUIDEZ SECA	14
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	15
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	16
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	20
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	23
VIII – FATURAMENTO	25
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	28
IX.I – ATIVO.....	28
IX.II – PASSIVO	40
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	49
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	54
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	58
XIII – CONCLUSÃO	61

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, do mês de **fevereiro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

Consigna-se, que houve a retificação dos documentos contábeis do período de dezembro/2022 e, portanto, as informações presentes no relatório podem sofrer variações, se comparadas ao relatório anterior.

II – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar, em **14 de abril de 2023, às 15h00**, reuniu-se, de maneira virtual, com os representantes da Recuperanda, sendo eles o Sr. Tom Cardia e a advogada Isabela, tendo-os questionado sobre a situação atual como um todo da Devedora, englobando perguntas acerca do faturamento e de eventuais novos projetos; medidas de enfrentamento da

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

crise; faturamento; débitos tributários; e questões pontuais sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em relação às medidas de soerguimento, a Recuperanda informou que sua produção ficou parada em boa parte dos meses de fevereiro e março/2023, e por conseguinte, receberam poucos pedidos de seus clientes. Contudo, estão adequando suas pendências referentes à produção em dia e realizando a prospecção de novos clientes. Ademais, foi informado que o faturamento de abril/2023 deverá se manter num montante próximo ao de janeiro/2023, entretanto, há expectativas de uma melhora significativa a partir de agosto/2023.

Nos últimos meses, informaram existir problema no setor de cerâmica, o qual não é exclusivo da Jatobá S.A., mas, sim, uma questão macroeconômica. O segundo semestre de cada exercício costuma ser de melhores resultados no ramo em que a Recuperanda atua. Ademais, a Recuperanda informou que sofreu um impacto menor em comparação às outras empresas do ramo, porque já está mais acostumados aos momentos de crise.

No que diz respeito aos novos projetos, a Recuperanda informou que possui vários projetos em andamento, porém, tais projetos não são capazes de alterar a situação em relação ao mercado, mas, sim, aprimorar a exposição de seus produtos no mercado e trazer novas melhorias.

Ainda, declarou que deve ser alavancada com a fomentação do mercado no qual a Jatobá está situada, e continua investindo em *merchandising*, mantendo o foco no setor varejista. Ademais, a Recuperanda deve realizar novas captações de Mútuos dos Sócios durante o próximo trimestre, ou seja, de maio a julho/2023.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Questionada sobre a relação com o Credor Estratégico, o Banco do Brasil S.A., em relação ao qual esta Administradora Judicial vem relatando pendências de pagamento de dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, a Recuperanda informou que já realizou o envio dos documentos ao Banco do Brasil S.A., os quais lhe foram solicitados, sendo que a minuta de acordo já foi encaminhada no início de abril/2023, a qual permanece em posse do Banco do Brasil S.A. para revisão e possível assinatura.

Em relação à venda do imóvel "Dom Paulo", a Recuperanda informou que a matrícula deverá estar regularizada dentro do período de 02 (dois) meses, mas que ainda existe pendência perante a Prefeitura.

Por derradeiro, a equipe contábil desta Auxiliar realizou questionamentos relativos à sua área de atuação, os quais envolvem a análise dos documentos enviados, mensalmente, pela Sociedade Empresária, sendo que referidos questionamentos serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, tem atuado de forma a melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa. Em paralelo, existe um trabalho com clientes menores, pulverizando, assim, a distribuição dos seus produtos.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe mencionar que, consoante à reunião periódica, realizada em 03/11/2022, a Devedora informou que estavam promovendo ações comerciais para fevereiro/2023, principalmente, em razão da "Black Friday", período em que há muitos incentivos para a fomentação do mercado em geral. Outrossim, foi informado sobre a possibilidade de nova captação de Mútuos através dos sócios nos meses subsequentes.

Ademais, conforme reunião periódica, realizada em 01/02/2023, a Recuperanda declarou que possui diversos projetos em andamento, principalmente, ao expor os seus materiais em exposições e buscar a implementação de novas melhorias. Portanto, devido ao investimento em *merchandising*, deverão obter melhores resultados após a fomentação do segmento no qual a Devedora está situada, o qual tem sido impactado de forma geral.

Por fim, cabe mencionar que, consoante à última reunião periódica, realizada em 14/04/2023, a Recuperanda declarou que permanece atuando nos projetos relacionados ao *merchandising*, com o foco no setor varejista, e ainda, está realizando renegociações com o credor estratégico. Ademais, vale ressaltar que está prevista a captação aproximada no importe de R\$ 2.000.000,00 a título de Mútuos dos Sócios durante os próximos três meses, ou seja, de maio a julho/2023

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme consulta a Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em 24/04/2023, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social a “fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente”, “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e à diretoria da Recuperanda, segundo o arquivamento na JUCESP, no dia 15/07/2022 (documento nº 395.513/22-4), da A.R.C.A - Ata de Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Antônio Augusto de Almeida Córdia, foi reeleito na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 31/05/2023, sendo que no mesmo ato, houve a deliberação dos acionistas da Companhia para alterar as regras de gestão e representação, permitindo que a empresa seja representada por apenas 01 (um) diretor, de forma isolada.

Ainda, no mesmo ato, foi ratificado o encerramento do mandato do Diretor Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, o qual havia sido eleito para exercer o mandato, por um ano.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 13/09/2021 (documento n.º 441.010/21-0, arquivado em 30/06/2021), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Wagner Devastato, como Presidente do Conselho Administrativo.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de fevereiro/2023, a Recuperanda contava com **105 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 92 colaboradores ativos, 07 em gozo de férias, 05 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 42 demissões no período. A respeito do expressivo número de demissões no período, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos. Segue colacionado abaixo o quadro ilustrativo sobre a situação dos colaboradores:

COLABORADORES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
72.908.239/0001-75 - FÁBRICA 1	149	147	105
ATIVOS	115	113	92
ADMITIDOS	3	-	-
AFASTADOS	7	6	5
FÉRIAS	23	27	7
PENSÃO VITALÍCIA	1	1	1
DEMITIDOS	3	2	42
TOTAL	149	147	105

Os **gastos com colaboradores**, no mês de fevereiro/2023, sumarizaram a importância de **R\$ 774.585,00**, sendo **R\$ 274.920,00** compreendidos por "despesas diretas com pessoal", **R\$ 273.189,00**, representados por "custos com pessoal" e **R\$ 226.476,00**, compostos pelos custos e despesas com "encargos sociais" de FGTS e INSS, registrando-se, portanto, uma irrisória minoração no importe de **R\$ 2.453,00**, quando comparado ao mês anterior e consumindo 65% do faturamento bruto da Recuperanda, no período analisado.

O custo atribuído à área operacional corresponde a 59%, enquanto 41% dos gastos estão destinados às despesas da área comercial e da área administrativa:

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos, bem como o montante de **R\$ 774.585,00** referente ao mês em análise:

FOLHA DE PAGAMENTO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	ACUM. 2023
REMUNERAÇÕES	- 131.880	- 135.348	- 122.366	- 257.714

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BENEFÍCIOS	- 6.715	- 10.099	- 579	- 10.678
SERVIÇOS PJ	- 177.120	- 78.075	- 86.035	- 164.109
DESP. VIAGENS/ESTADIAS	- 3.180	- 5.276	- 3.579	- 8.855
COMISSÕES A CREDITAR	293.703	7.721	- 32.237	- 24.516
PROV. COMISSÃO INDEDUTÍVEL	- 21.062	- 146.561	4.269	- 142.292
TREINAMENTO	- 52.000	- 52.000	-	- 52.000
PARTICIP. FUNCIONÁRIOS	- 81.110	-	- 13.617	- 13.617
AÇÕES TRABALHISTAS	- 6.335	- 8.791	- 9.017	- 17.808
INSS S/PROCESSO TRABALHISTA	- 4.625	- 4.128	- 6.970	- 11.098
DESP. C/ LANCHES/REFEIÇÕES	- 4.330	- 4.980	- 4.789	- 9.769
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 194.655	- 437.537	- 274.920	- 712.457
REVERSÃO PROV. COMISSÕES BLOQ.	-	162.202	-	162.202
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	162.202	-	162.202
REMUNERAÇÕES	- 300.460	- 305.707	- 266.841	- 572.547
BENEFÍCIOS	- 26.602	- 29.017	- 2.835	- 31.851
SERVIÇOS PJ	- 2.824	- 6.708	- 3.751	- 10.459
PARTICIP. FUNCIONÁRIOS	2.499	- 238	238	-
CUSTOS COM PESSOAL	- 327.388	- 341.669	- 273.189	- 614.858
ENCARGOS	- 43.689	- 49.045	- 39.896	- 88.941
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	- 100.615	- 110.989	- 186.580	- 297.569
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	- 144.304	- 160.034	- 226.476	- 386.510
TOTAL	- 666.346	- 777.038	- 774.585	- 1.551.623

Cabe mencionar, que o grupo de contas relativo a “serviços PJ”, é formado por “serviços com fretes/carretos”, “serviços médicos/odont./oftalm.”, “serviço de reparos e manutenção de máquinas/veículos”, dentre outros, e para apresentar informações mais relevantes, foi verificada a importância da apresentação desses gastos com terceiros na folha de pagamento.

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

- **Despesas com pessoal:** no comparativo com o mês anterior, observou-se minoração no importe de R\$ 162.617,00, justificada principalmente, pelo decréscimo nas rubricas “prov. comissão indedutível”, “treinamento” e “remunerações”. Outrossim, cabe mencionar que, no mês anterior, houve o registro a título de reversão com provisão de comissões, no importe de R\$ 162.202,00, a qual zerou o saldo anterior a título de “provisão –

comissão indedutível”, abarcada pelo grupo de contas a pagar do passivo circulante, e em contrapartida, houve o novo provisionamento através da rubrica “prov. comissão indedutível”, a título de despesa direta com pessoal. A respeito disso, essa Auxiliar do Juízo ainda aguarda por maiores esclarecimentos.

Ademais, em janeiro/2023, houve o registro do expressivo saldo, no importe de R\$ 52.000,00, a título de “treinamentos”, referente aos serviços prestados pela LOUÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., o qual refere-se tanto ao trabalho de treinamento e capacitação da equipe gerencial quanto ao de consultoria à direção executiva da Recuperanda, conforme declaração da Recuperanda, o que tem sido relatado por esta Auxiliar do Juízo em circulares anteriores, entretanto, não houve registro dos referidos serviços prestados no mês analisado.

- **Custos com pessoal:** apurou-se minoração de 20%, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “remunerações” e “benefícios”.

Por fim, quanto aos **encargos sociais**, compostos pelas contribuições de INSS e FGTS, observou-se a majoração de 42% nos custos e despesas com encargos, tendo em vista as alterações nas bases de incidência destas contribuições como salários, férias e provisões, em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios, pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

EBITDA	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	ACUM. 2023
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	1.192.360	1.301.405	1.184.012	2.485.417
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.192.360	1.301.405	1.184.012	2.485.417
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 452.333	- 306.615	- 386.089	- 692.704
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 452.333	- 306.615	- 386.089	- 692.704
RECEITA LÍQUIDA	740.027	994.790	797.923	1.792.713
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 733.270	- 1.160.813	- 1.033.995	- 2.194.808
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	6.757	- 166.023	- 236.072	- 402.096
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 44.739	- 34.762	- 10.179	- 44.942

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 194.655	- 437.537	- 274.920	- 712.457
DESPESA COM PROVISÕES	- 14.652.751	-	-	-
DESPESAS COMERCIAIS	- 110.341	- 45.783	- 33.624	- 79.407
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 43.689	- 49.045	- 39.896	- 88.941
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	20.762.693	162.202	-	162.202
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	100	50	50	100
EBITDA	5.723.375	- 570.899	- 594.642	- 1.165.540
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	480%	- 44%	- 50%	- 47%

Conforme o quadro acima, é possível verificar saldo negativo, apresentando um **prejuízo operacional** no importe de **R\$ 594.642,00**, em fevereiro/2023, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos custos e despesas apuradas. Ademais, nota-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda registrou uma majoração de 4% no seu resultado desfavorável, em comparação ao mês anterior.

Observou-se que o faturamento bruto mensal teve minoração de 9%, se comparado ao mês anterior, sendo que o saldo apurado, em fevereiro/2023, totalizou o montante de R\$ 1.184.012,00. Ademais, registrou-se o acréscimo de 26% nas "deduções da receita bruta" e o decréscimo de 11% nos custos diretos, totalizando os importes de R\$ 386.089,00 e R\$ 1.033.995,00, respectivamente.

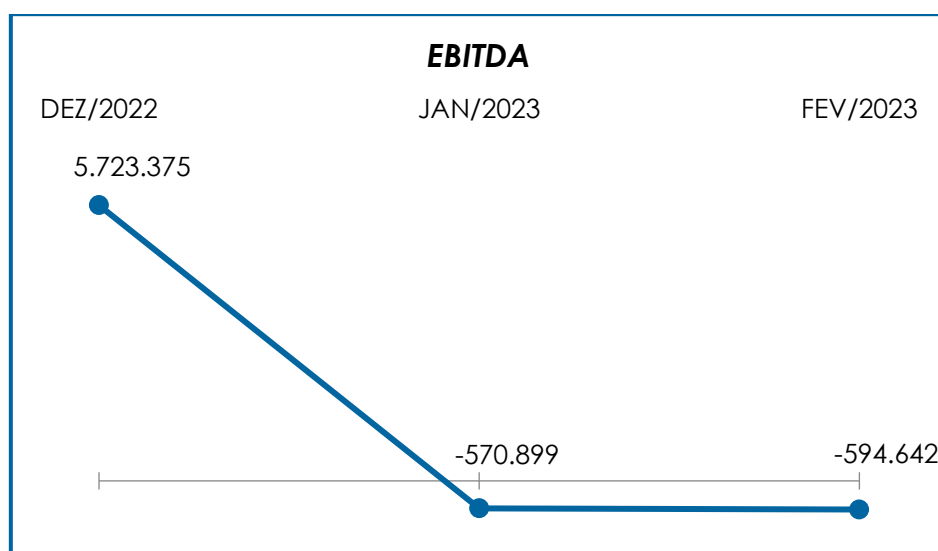
Ademais, durante a reunião periódica realizada em 03/11/2022, a Recuperanda já havia informado que, além dos impactos causados pelas eleições, provavelmente haveria uma acentuação nos resultados desfavoráveis no período entre dezembro/2022 e fevereiro/2023, quando o setor no qual a Recuperanda está inserida, habitualmente sofre certo impacto, como já observado no mesmo período de exercícios anteriores

Cabe mencionar que, os custos diretos de produção e serviços são apresentados de forma consolidada, uma vez que a Recuperanda se utiliza de rateios nas movimentações entre as contas, havendo uma volumetria considerável de transferências entre departamentos e outras

absorções, o que torna inviável a apuração dos rateios para fins de análise, não causando, contudo, prejuízos das considerações e conclusões apresentadas.

Ademais, em fevereiro/2023, houve minoração no importe de R\$ 208.508,00 nas despesas consolidadas, principalmente, em razão do decréscimo registrado em “despesa direta com pessoal”, no importe de R\$ 162.617,00, em comparação ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** apurado no trimestre, compondo o **prejuízo acumulado** no ano de 2023, na monta de R\$ 1.165.540,00:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade líquida da Empresa foi insuficiente para o adimplemento integral das despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

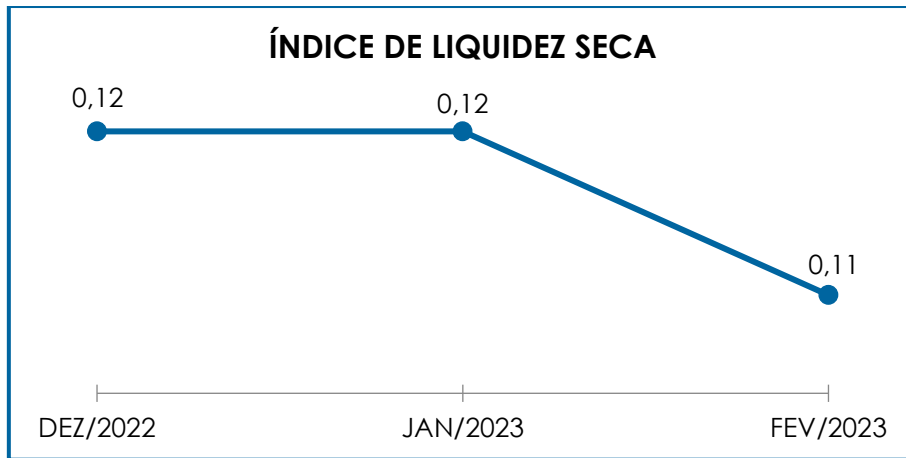
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca**, objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que, esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, visto ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,11**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos circulantes.

No mais, o referido índice sofreu minoração de 8%, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve redução no “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”), em R\$ 418.062,00, e em contrapartida, o acréscimo no “passivo circulante”, no importe de R\$ 10.054,00.

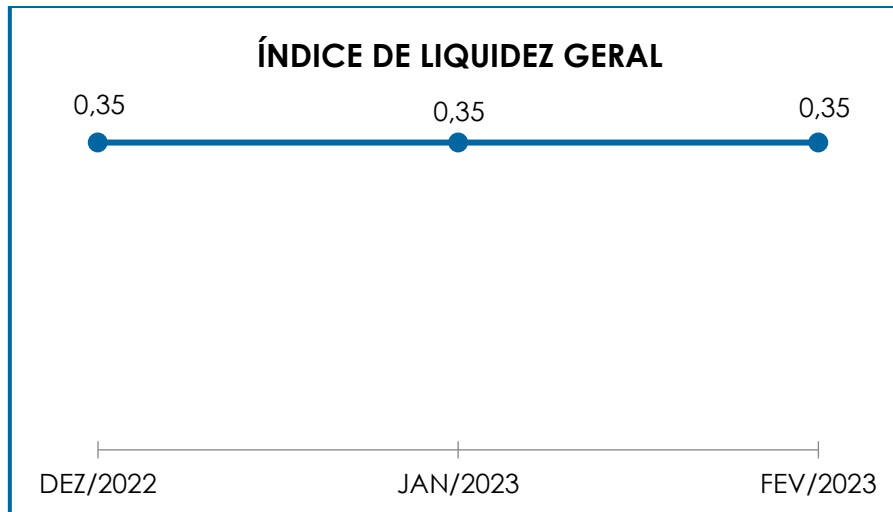
VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral**, demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”), pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



O índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1,00 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas, com vencimentos a curto e longo prazo. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,35** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, o índice não sofreu alteração em comparação ao mês anterior, uma vez que houve redução na “disponibilidade total”, em R\$ 636.940,00, e em contrapartida, o acréscimo no “total exigível”, no importe de R\$ 213.687,00.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	36.859	- 19.522	33.601
CLIENTES	4.768.329	4.400.680	4.308.858
ESTOQUES	11.153.604	10.996.526	10.910.701
TRIBUTOS A RECUPERAR	204.561	139.444	141.470
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	34.541	12.138	6.632
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.150.592	5.576.220	5.223.018
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	18.046	248.831	226.150
ATIVO CIRCULANTE	21.366.532	21.354.317	20.850.430
FORNECEDORES	- 2.524.763	- 2.982.796	- 2.835.116
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.570.953	- 1.743.937	- 1.902.802
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 997.812	- 1.060.148	- 892.348
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.586.489	- 24.834.525	- 25.224.558
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 414.323	- 415.908	- 419.412
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 49.315.941	- 49.674.455	- 49.822.444
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.268.552	- 1.243.773	- 1.134.119
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.536	- 199.536	- 199.536
ADIANTAMENTOS	- 1.403.754	- 1.504.477	- 1.565.860
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 4.700.797	- 4.362.905	- 4.036.321
PASSIVO CIRCULANTE	- 86.982.920	- 88.022.460	- 88.032.515
TOTAL	- 65.616.388	- 66.668.143	- 67.182.084

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de **R\$ 67.182.084,00** em fevereiro/2023, ou seja, o “ativo circulante”, no importe de R\$ 20.850.430,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que totalizava a monta de R\$ 88.032.515,00.

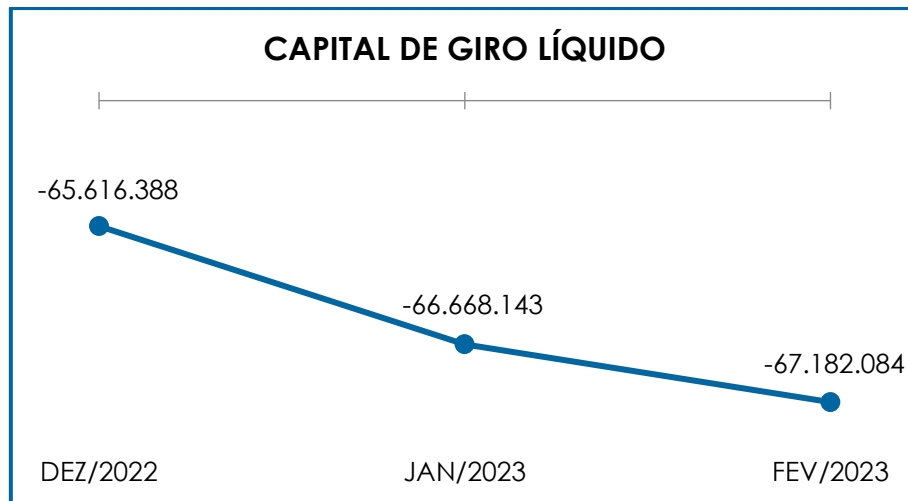
O referido índice registrou uma majoração no importe de R\$ 513.942,00 no saldo negativo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que, em fevereiro/2023, houve minoração no “ativo circulante”, e em contrapartida, o aumento no “passivo circulante”.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma minoração de 2%, justificada pelo decréscimo registrado, principalmente, em “adiantamentos diversos”, “clientes” e “estoques”.

Cabe mencionar, que considerando-se a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços, sendo que, foi registrado o acréscimo em “adiantamentos diversos”, principalmente, em razão dos novos adiantamentos realizados a fornecedores.

Quanto ao “**passivo circulante**”, em fevereiro/2023, houve majoração no importe de R\$ 10.054,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, em “obrigações sociais a recolher”, “obrigações trabalhistas e sociais”, “impostos e contribuições a pagar” e “adiantamentos”.

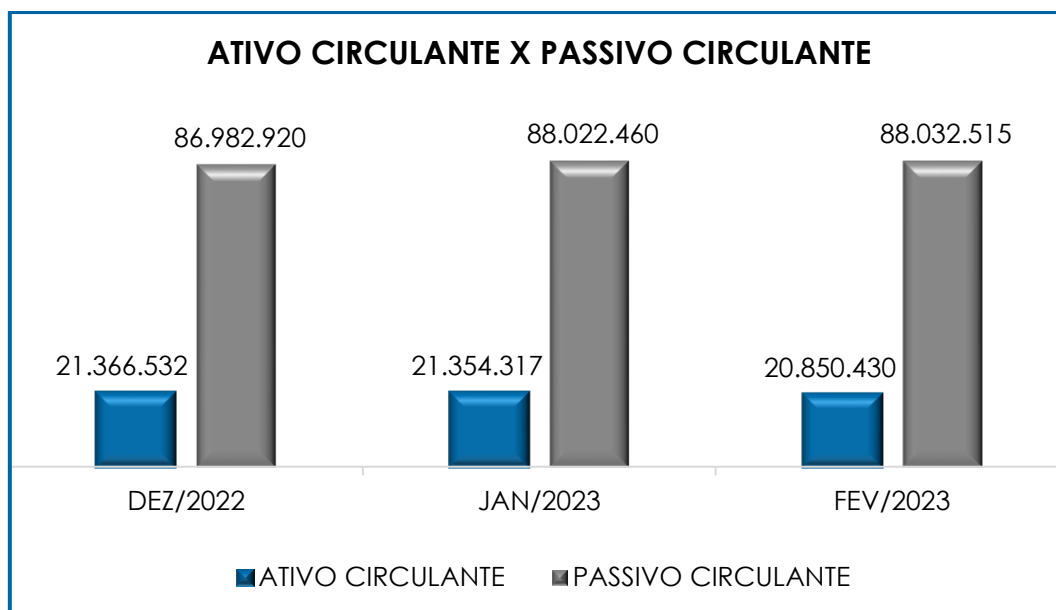
Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros. No entanto, foi registrada a minoração na rubrica “empréstimos com terceiros - CP”, no período analisado.

Por derradeiro, o gráfico indicado abaixo demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora, no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



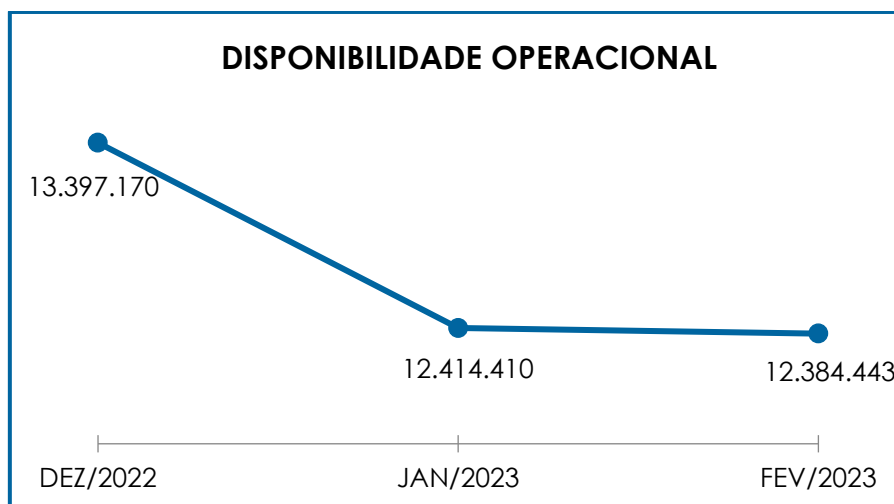
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo devido aos “fornecedores”, conforme apresentado a seguir:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
CLIENTES	4.768.329	4.400.680	4.308.858
ESTOQUES	11.153.604	10.996.526	10.910.701
FORNECEDORES	- 2.524.763	- 2.982.796	- 2.835.116
TOTAL	13.397.170	12.414.410	12.384.443

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em fevereiro/2023, o qual registrou minoração no importe de R\$ 29.967,00 em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo registrado em “clientes” e “estoques”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Além disso, se considerarmos o passivo concursal composto por fornecedores apenas, a Disponibilidade Operacional restaria positiva em R\$ 11.485.873,00, demonstrando um resultado 7% menor. Para melhor entendimento, segue a demonstração dos montantes que seriam abrangidos no cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
CLIENTES	4.768.329	4.400.680	4.308.858
ESTOQUES	11.153.604	10.996.526	10.910.701
FORNECEDORES	- 2.524.763	- 2.982.796	- 2.835.116
CREDORES RECUP.JUDICIAL-FORNECEDORES	- 899.808	- 893.962	- 898.570
TOTAL	12.497.363	11.520.448	11.485.873

Conforme os **resultados positivos** apurados, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto,

objeto de comercialização, mesmo quando consideradas as obrigações atreladas ao Plano de Recuperação Judicial em execução.

Vale destacar, também, que como já informado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, a Recuperanda informou, que em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no Balanço Patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, em 03/08/2022, a Devedora informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Outrossim, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo, a Recuperanda pretendia realizá-lo no decorrer do exercício de 2022. Entretanto, vale ressaltar que, em 01/03/2023, a Devedora declarou que o inventário não foi realizado no período pretendido.

Por fim, ainda sobre o inventário, esta Auxiliar do Juízo realizou novos questionamentos durante a reunião periódica, ocorrida em 14/04/2023, e em resposta, foi informado que o inventário permanece pendente, entretanto, planejam realizá-lo rapidamente. A realização do inventário está prevista, consoante a declaração da Recuperanda, para maio/2023.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Insta informar, que há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 23% do ativo circulante e mesmo líquidas de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD, representa 21% do ativo circulante. Cabe mencionar, que conforme relatório de inadimplência fornecido pela Recuperanda, verificou-se que, mesmo líquidas das PECLDs e do saldo inadimplente em fevereiro/2023, as “duplicatas a receber” representam 15% do ativo circulante, valor este que, isoladamente, consegue fazer frente ao montante a pagar aos “fornecedores”, não existindo, por ora, dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo, que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	36.859	19.522	33.601
FORNECEDORES	- 2.524.763	- 2.982.796	- 2.835.116
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.268.552	- 1.243.773	- 1.134.119
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 12.221.198	- 12.221.198	- 12.238.439
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 4.700.797	- 4.362.905	- 4.036.321
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 14.652.751	- 14.652.751	- 14.652.751
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 17.324.672	- 17.223.228	- 17.132.237
DÍVIDA ATIVA	- 52.655.874	- 52.706.172	- 51.995.382
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.570.953	- 1.743.937	- 1.902.802
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 997.812	- 1.060.148	- 892.348
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.586.489	- 24.834.525	- 25.224.558
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 414.323	- 415.908	- 419.412
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 49.315.941	- 49.674.455	- 49.822.444
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.432.927	- 5.416.092	- 5.399.360
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.536	- 199.536	- 199.536
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 84.205.046	- 85.031.668	- 85.547.524
TOTAL	- 136.860.920	- 137.737.839	- 137.542.906

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com a composição acima, nota-se que, em fevereiro/2023, a **dívida financeira líquida** sofreu uma minoração no importe de R\$ 194.934,00, registrando saldo no montante de **R\$ 137.542.906,00**.

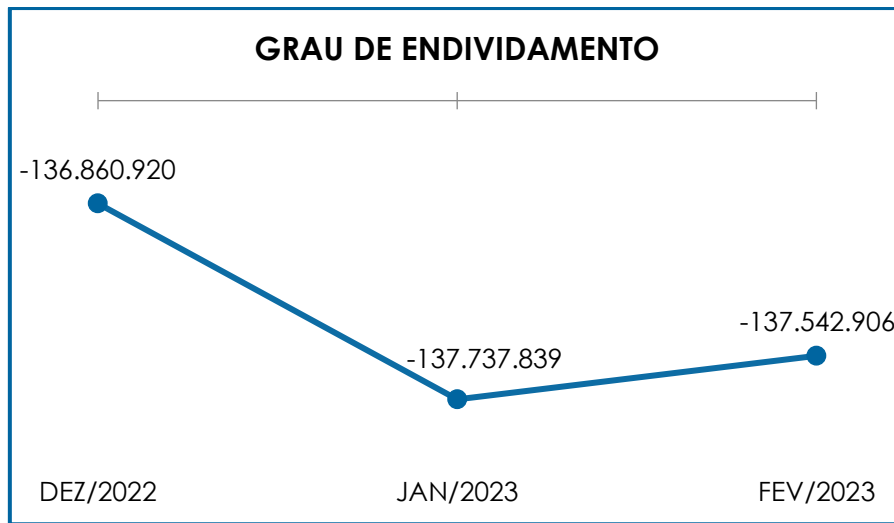
A “**dívida ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”, registrou o montante líquido de R\$ 51.995.382,00, o qual apresentou o decréscimo de 1%, se comparado ao mês anterior.

Tal variação se deu em razão dos decréscimos registrados em “empréstimos com terceiros - CP”, “fornecedores”, “outras obrigações – circulante” e “credores em recuperação judicial – LP”, e em contrapartida, do acréscimo registrado no “disponível”, ensejando a minoração da Dívida Ativa da Companhia no mês em análise.

Por sua vez, a “**dívida fiscal e trabalhista**” apresentou o saldo de R\$ 85.547.524,00, o qual registrou majoração na monta de R\$ 515.856,00, fato justificado, principalmente, em razão do aumento em “obrigações sociais a recolher”, “obrigações trabalhistas e sociais” e “impostos e contribuições a pagar”.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **IX.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **X – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da evolução do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

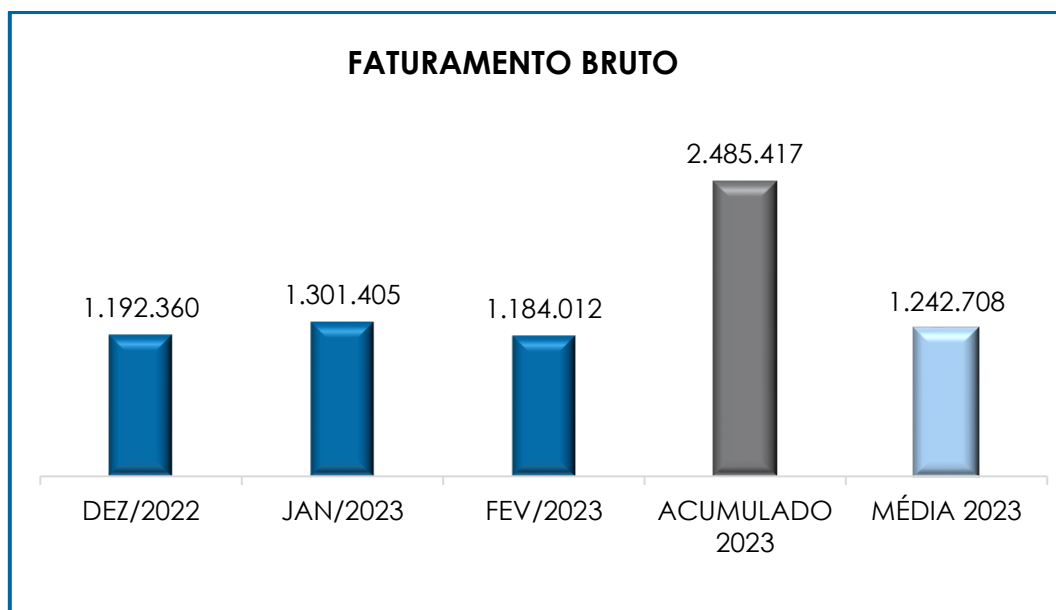
O **faturamento bruto** apurado no mês de fevereiro/2023, foi de **R\$ 1.184.012,00**, apresentando uma minoração de 9% em comparação ao mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 03/11/2022, a Recuperanda já havia informado que, além dos impactos causados pelas eleições, provavelmente haveria uma minoração dos resultados no período entre dezembro/2022 e fevereiro/2023, quando o setor no qual a Recuperanda está inserida, habitualmente percebe certo impacto, como já observado no mesmo período de exercícios anteriores.

Outrossim, vale ressaltar que, durante a reunião periódica realizada em 14/04/2023, a Recuperanda informou que sua produção ficou parada durante boa parte de fevereiro e março/2023, e por conseguinte, receberam poucos pedidos no período, entretanto, deve-se verificar uma melhora no resultado a partir de maio/2023. Cabe mencionar que, há previsão de uma melhora significativa no segmento no qual está inserida, a partir de agosto/2023.

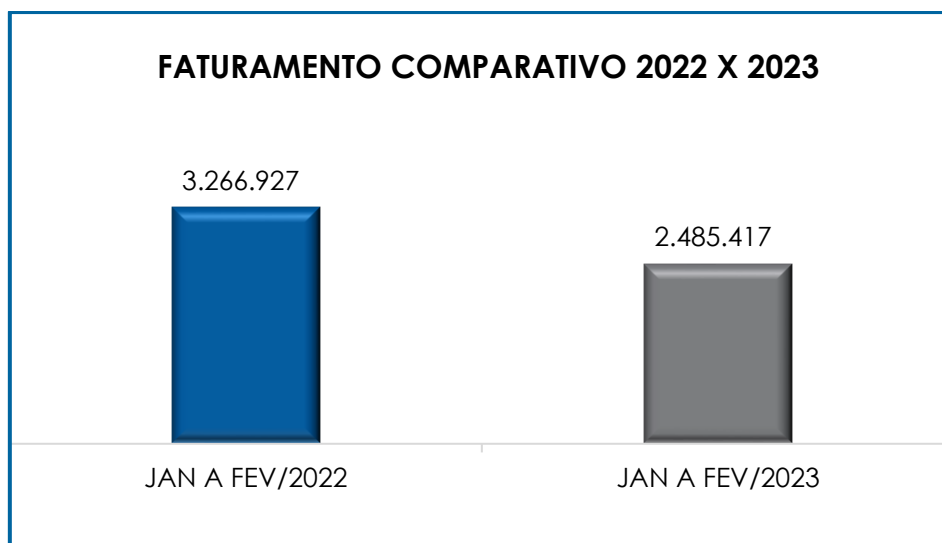
Consigna-se, ainda, que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente esteve disponível para subsidiar os custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 797.923,00**, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta”, no importe de R\$ 386.089,00, em fevereiro/2023.

No mais, as **receitas brutas acumuladas** no ano de 2023, sumarizaram **R\$ 2.485.417,00**, com uma média mensal na monta de **R\$ 1.242.708,00**, conforme a representação gráfica abaixo:



Ademais, de acordo com relatório auxiliar fornecido pela Recuperanda, tem-se que em fevereiro/2023, faturou-se para **100 clientes**, e que **67%** de sua receita bruta, na importância de R\$ 794.524,00, é composta pelo faturamento realizado para **15 clientes**, tendo demonstrado assim, uma maior dependência destes para com os resultados do mês em análise.

Além disso, ao comparar o faturamento bruto de janeiro a fevereiro/2023, com o mesmo período do exercício anterior, têm-se que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 24%, demonstrando, portanto, uma piora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem do faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável, que ensejou a recuperação judicial.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera, que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	36.859	- 19.522	33.601
CLIENTES	4.768.329	4.400.680	4.308.858
ESTOQUES	11.153.604	10.996.526	10.910.701
TRIBUTOS A RECUPERAR	204.561	139.444	141.470
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	34.541	12.138	6.632
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.150.592	5.576.220	5.223.018
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	18.046	248.831	226.150
ATIVO CIRCULANTE	21.366.532	21.354.317	20.850.430
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.202.905	5.202.576	5.202.247
IMOBILIZADO	53.667.458	53.667.458	53.667.458

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEPRECIAÇÕES	- 29.675.296	- 29.807.822	- 29.940.324
INTANGÍVEL	394.626	394.626	394.626
AMORTIZAÇÕES	- 382.780	- 383.002	- 383.223
INVESTIMENTOS	8.964	8.964	8.964
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.215.877	29.082.800	28.949.747
ATIVO TOTAL	50.582.409	50.437.117	49.800.177

De modo geral, no mês de fevereiro/2023, houve minoração de 1% no **Ativo**, registrando-se um saldo de **R\$ 49.800.177,00**.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representa 42% do Ativo total da Empresa e sumou o montante de R\$ 20.850.430,00, registrando um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de fevereiro/2023, a disponibilidade financeira sumou **saldo positivo** de **R\$ 33.601,00**, o qual é composto pelo saldo positivo de R\$ 4.087,00 em **conta corrente**, R\$ 27.401,00 nas **aplicações financeiras de curto prazo** e R\$ 2.113,00 em **caixa**.

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração do saldo negativo, no importe de R\$ 53.123,00 da disponibilidade financeira da Recuperanda, causando sua reversão e ensejando o montante positivo no fim do mês analisado. Tal variação se deu em razão, principalmente, do decréscimo registrado em “bancos”, ensejando a reversão dos saldos negativos registrados no início do mês analisado. Os recebimentos foram superiores aos pagamentos realizados no mês em análise e as aplicações não superaram os resgates realizados.

Insta informar, que ao ser questionada sobre o saldo negativo que vinha sendo registrado em “caixa”, a Recuperanda informou que estão utilizando limites de instituições financeiras (fomento) e fazendo a antecipação de recebíveis, na tentativa de melhorar seu fluxo de caixa e que devido aos parâmetros do software de gestão empresarial utilizado, estas contas foram registradas em “caixa” para que os registros diários do parceiro possam ser realizados conforme a demanda das operações.

Por fim, devido à constante evolução do saldo negativo registrado em “caixa” no decurso dos meses anteriores, esta Auxiliar do Juízo questionou se há algum projeto de reclassificação no plano de contas da Recuperanda, a fim de não registrar o saldo das instituições financeiras na rubrica “caixa”. No entanto, a Recuperanda informou que a operação de fomento funciona desta forma, na qual o saldo é disponibilizado para a mesma, que precisa enviar o montante para desconto de duplicatas dentro do prazo estipulado pelas financeiras, o qual habitualmente é de 15 a 30 dias, para que o valor seja renovado.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 4.740.908,00, valor este que registrou uma minoração de 2%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, além dos créditos a receber de clientes, é registrado contabilmente o valor de R\$ 432.050,00, a título de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência, valor que se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil, resta o saldo de R\$ 4.308.858,00, no grupo de “duplicatas a receber”.

Com relação à rubrica “redução de créditos incobráveis”, foi verificado que a monta de R\$ 432.050,00 é composta por 55 títulos, vencidos entre o exercício de 2018 e 2021.

Outrossim, conforme relatório de inadimplência fornecido pela Recuperanda, verificou-se que, o saldo inadimplente em fevereiro/2023, perfazia o montante de R\$ 1.205.815,00, representando 28% do total a receber (deduzidos da PECLD). Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento.

AGING LIST - CONTAS A RECEBER	VALOR	PERCENTUAL
ATÉ 30 DIAS	132.159	11%
DE 31 A 60 DIAS	72.820	6%
DE 61 A 90 DIAS	13.929	1%
DE 91 A 180 DIAS	56.328	5%
DE 181 A 360 DIAS	173.736	14%
ACIMA DE 361 DIAS	756.842	63%
TOTAL	1.205.815	100%

Vale ressaltar, que a Recuperanda realiza a atualização dos saldos de sua conta redutora dos créditos a receber de clientes, registrada na contabilidade como “redução de créditos incobráveis”, ao final de cada exercício.

Insta informar que, durante a reunião periódica realizada no dia 03/11/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou sobre o saldo de recebíveis, que é substancialmente superior ao faturamento mensal da Recuperanda, com o intuito de saber se a mesma possui alguma estratégia de recebimento para o possível saldo inadimplente, e em resposta, foi informado que todas as inadimplências são repassadas para empresas especializadas em cobranças, com a finalidade de receber os direitos.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 6.632,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	784	1.652	868
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	28.178	4.020	4.330
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	1.245	1.245	1.245
SALDO DEVEDOR FOLHA PAGTO.	34	34	189
CRÉDITOS REF. VALE TRANSPORTE	4.301	5.188	-
TOTAL	34.541	12.138	6.632

Nota-se, que em fevereiro/2023, houve uma minoração de 45%, justificada principalmente, pelo decréscimo registrado na rubrica "créditos ref. vale transporte".

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente. Cabe mencionar, que os valores de adiantamentos a fornecedores, estão alocados na rubrica "**Adiantamentos Diversos**".

No mês de fevereiro/2023, o saldo apurado foi de R\$ 5.223.018,00, apresentando minoração de 6%, em comparação ao mês anterior.

Registra-se, ainda, que a variação decorreu, principalmente, dos decréscimos ocorridos na rubrica "adiantamentos a fornecedores", em 8%, se comparada ao mês anterior.

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.241.918	4.671.724	4.307.020

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS A REPRESENTANTES	293.373	297.299	302.141
ADIANT. A FORNECEDORES INTERNAC.	615.301	607.197	613.857
TOTAL	5.150.592	5.576.220	5.223.018

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar (Circulante e Não Circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sofreu uma majoração de 1%, se comparado ao mês anterior, e sumarizou o montante de R\$ 145.349,00, sendo R\$ 141.470,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 3.879,00 com exigibilidade superior a 01 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

IMPOSTOS A COMPENSAR	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
IMPOSTOS A RECUPERAR - CURTO PRAZO	204.561	139.444	141.470
ICMS A COMPENSAR	112.863	63.516	69.595
IPI A COMPENSAR	71.182	63.025	59.073
PIS A COMPENSAR	1.345	-	-
COFINS A COMPENSAR	6.180	-	-
IRRF A COMPENSAR	2.507	2.553	2.586
IMP. IMPORTAÇÃO A SER RESTITUÍDO	5.963	5.963	5.963
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR - CP	4.520	4.387	4.254
IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	4.537	4.208	3.879
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	4.537	4.208	3.879
TOTAL	209.098	143.652	145.349

Em fevereiro/2023, a variação ocorrida se deu, principalmente, em razão da majoração registrada no curto prazo, na rubrica "ICMS a compensar", ou seja, a utilização das compensações de tributos foi

inferior aos novos valores provisionados às rubricas de tributos a recuperar, no período analisado.

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 10.910.701,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 61% estão registrados na rubrica “produtos prontos”, conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

ESTOQUES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PRODUTOS	7.190.659	6.591.268	6.617.284
PRODUTOS PRONTOS	7.190.659	6.591.268	6.617.284
MATERIAIS	868.142	846.181	857.285
MATÉRIAS PRIMAS	97.783	85.610	93.154
MATÉRIAS SECUNDÁRIAS	595.268	594.462	586.214
MATERIAIS DE EMBALAGENS	174.507	165.524	177.331
INSUMOS EM PODER DE TERCEIROS	585	585	585
ALMOXARIFADO	737.891	738.505	730.525
SUPRIMENTOS	191.187	186.832	192.935
MERCADORIA PARA REVENDA	546.704	551.673	537.590
PRODUTOS REJEITADOS	524.645	512.600	512.600
PRODUTOS REJEITADOS	524.645	512.600	512.600
PRODUTO INTERMEDIÁRIO	1.832.267	2.307.972	2.193.008
PRODUTOS A GRANEL	892.686	1.237.574	1.069.226
OUTROS PROD. INTERMEDIÁRIOS	939.581	1.070.398	1.123.782
TOTAL	11.153.604	10.996.526	10.910.701

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no importe de R\$ 85.825,00, uma vez que as saídas (vendas) do período foram superiores às entradas (compras). Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 52% do saldo do “ativo circulante”.

Cumprе ressaltar que, como já destacado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, a Devedora informou que, porque está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme também já informado em relatórios anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, em 30/06/2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classificava como obsoleto. Dessa forma, foi solicitado por esta Auxiliar do Juízo a indicação de eventuais procedimentos acerca destes itens obsoletos, bem como o inventário atualizado dos estoques.

Insta informar, que em resposta, via e-mail, em 03/08/2022, a Recuperanda informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Ademais, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo a Recuperanda havia declarado sua pretensão em realizá-lo no decorrer do exercício de 2022. Entretanto, vale ressaltar que, em 01/03/2023, a Devedora declarou que o inventário não foi realizado no período pretendido.

Por fim, ainda sobre o inventário, esta Auxiliar do Juízo realizou novos questionamentos durante a reunião periódica, ocorrida em 14/04/2023, e em resposta, foi informado que o inventário permanece pendente, entretanto, planejam realizá-lo rapidamente. A realização do

inventário está prevista, consoante a declaração da Recuperanda, para maio/2023.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo, alocado em “outras contas de ativo circulante”, apresentou saldo de R\$ 226.150,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
SEGUROS A APROPRIAR	17.871	16.132	14.620
IMPOSTOS A APROPRIAR	-	232.554	211.413
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	175	146	116
TOTAL	18.046	248.831	226.150

Nota-se que houve minoração de 9%, em especial pela redução registrada em “impostos a apropriar”, em razão do registro de despesas a título de IPTU no resultado do mês de fevereiro/2023, dentre outras variações de menor porte.

- **Realizável a Longo Prazo:** o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.202.247,00, em fevereiro/2023, estando compostos pelos saldos de R\$ 57.306,00 referentes aos “depósitos judiciais”, R\$ 141.442,00 de “bloqueio judicial”, R\$ 3.879,00 de “impostos a recuperar” e R\$ 4.999.620,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representa 10% do ativo total da Recuperanda.

Em comparação ao mês anterior, os direitos realizáveis a longo prazo apresentaram uma irrisória minoração no importe de R\$ 329,00, em razão da redução em “impostos a recuperar”.

Com relação à rubrica “impostos diferidos”, tem-se que são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, sendo

que tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de fevereiro/2023, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.999.620,00, mantendo-se inalterado, em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

IMPOSTOS DIFERIDOS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
IRPJ DIFERIDO	3.676.191	3.676.191	3.676.191
CSLL DIFERIDA	1.323.429	1.323.429	1.323.429
TOTAL	4.999.620	4.999.620	4.999.620

- **Investimentos:** em fevereiro/2023, foi registrado o saldo de R\$ 8.964,00 na conta, que permaneceu inalterado, se comparado ao mês anterior.

- **Imobilizado:** em fevereiro/2023, sumarizou o montante de R\$ 23.727.134,00, líquido do saldo das “depreciações acumuladas”. Ademais, a “depreciação acumulada” registrou um acréscimo de R\$ 132.502,00, decorrente do reconhecimento das parcelas de depreciação do período. Segue abaixo o quadro com a composição de imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
BENS E DIREITOS	28.246.176	28.246.176	28.246.176
TERRENOS	3.736	3.736	3.736
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	7.532.667	7.532.667	7.532.667
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.534.269	19.534.269	19.534.269
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	651.181	651.181	651.181
VEÍCULOS	33.361	33.361	33.361
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	453.734	453.734	453.734
DIREITO USO DE LINHA TELEFÔNICA	37.229	37.229	37.229
BENS/DIREITOS -CM DIF BTNF-IPC/90	155.381	155.381	155.381
TERRENOS - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
EDIF./INST. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MÁQ./EQ. - CM DIF BTNF-IPC/90	50.989	50.989	50.989
MÓVEIS/UTENS.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
DIR. USO L. TEL.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
PROJETOS EM ANDAMENTO	94.535	94.535	94.535
PROJETOS EM ANDAMENTO	94.535	94.535	94.535
BENS E DIREITOS - VA	25.171.365	25.171.365	25.171.365
TERRENOS - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VA	5.220.974	5.220.974	5.220.974
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VA	156.910	156.910	156.910
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - VA	46.383	46.383	46.383
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 19.284.047	- 19.383.872	- 19.483.678
DEPREC. ACUMULADA - EDIF/INSTAL.	- 4.742.181	- 4.755.895	- 4.769.608
DEPREC. ACUMULADA - MÁQ/EQUIP.	- 14.560.578	- 14.627.215	- 14.693.851
DEPREC. ACUMULADA - MÓVEIS/UT.	- 548.656	- 551.105	- 553.537
DEPREC. ACUMULADA - VEÍCULOS	- 33.361	- 33.361	- 33.361
DEPREC. ACUMULADA - COMPUTADORES/PERIF.	- 443.090	- 443.286	- 443.482
DEPREC. EDIF/INSTAL. - DIF CTB X FISCO	282.974	281.646	280.318
DEPREC. MÁQ/EQUIP - DIF CTB X FISCO	760.844	745.344	729.843
DEPR. ACUM. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 144.228	- 144.299	- 144.371
DEP.AC.-ED/INST.-DIF BTNF-IPC/90	- 100.088	- 100.105	- 100.121
DEP.AC.-MÁQ/EQ.-DIF BTNF-IPC/90	- 50.989	- 50.989	- 50.989
DEP.AC.-MÓV/UT.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
DEPR. ED/INST-DIF BTNF-IPC90-DIF CTBXFIS	10.035	9.980	9.924
DEPRECIÇÃO ACUMULADO - VA	- 10.247.021	- 10.279.651	- 10.312.275
DEPREC. ACUMULADA -EDIF/INSTAL. - VA	- 5.017.551	- 5.047.207	- 5.076.864
DEPREC. ACUMULADA -MÁQ/EQUIP. - VA	- 5.031.126	- 5.033.964	- 5.036.796
DEPREC. ACUMULADA -MÓVEIS/UT. - VA	- 151.961	- 152.097	- 152.232
DEPREC. ACUM.- COMPUTADORES/PERIF. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
TOTAL	23.992.162	23.859.636	23.727.134

Insta informar, que de acordo com a última declaração de localização dos ativos imobilizados que foi fornecida pela Recuperanda, emitida em 15/09/2022, os bens ativos da JATOBÁ S.A. estão localizados nos seguintes endereços:

- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.230 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Rua Dom Paulo de Tarso Campos, nº 355 – Bairro Vila João XXIII – Vinhedo/SP – CEP: 13.283-152;

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.343 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Av. Independência, vizinho ao número 6695 – Nova Vinhedo – Vinhedo/SP.

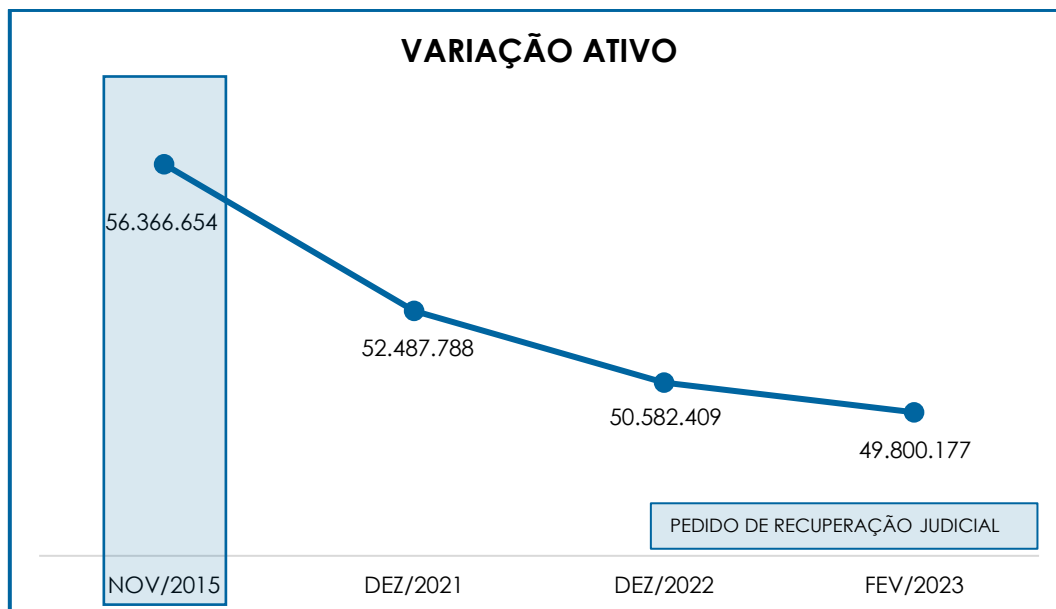
- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em fevereiro/2023, era de R\$ 11.403,00, já considerada a “amortização acumulada”, a qual sofreu uma majoração no importe de R\$ 221,00, em relação ao mês anterior, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise na rubrica “software”, única conta alocada no subgrupo dos bens intangíveis da Companhia.

Vale ressaltar que, as diferenças apresentadas entre os saldos contabilizados no imobilizado de janeiro/2023, em comparação ao mês anterior, estão em conformidade com os valores contábeis da “Empilhadeira Clark C 300 HY 50 – 2.500 kg”, a qual, segundo a Devedora, foi vendida com autorização no processo de Recuperação Judicial, através de Nota Fiscal emitida em 14/10/2022, e deixou de compor o relatório de imobilizado da Recuperanda a partir de janeiro/2023. A este respeito, após a solicitação de maiores esclarecimentos à Recuperanda, a mesma informou que durante a realização da ECF, foi verificado que não havia sido realizada a baixa da empilhadeira vendida, contudo, a Devedora regularizou e encaminhou as demonstrações contábeis retificadas a esta Auxiliar do Juízo, referentes a dezembro/2022.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em novembro/2015, o ativo

total apresentou uma minoração de 12%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorrido, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
FORNECEDORES	- 2.524.763	- 2.982.796	- 2.835.116
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.570.953	- 1.743.937	- 1.902.802
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 997.812	- 1.060.148	- 892.348
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.586.489	- 24.834.525	- 25.224.558
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 414.323	- 415.908	- 419.412
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 49.315.941	- 49.674.455	- 49.822.444
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.268.552	- 1.243.773	- 1.134.119
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.536	- 199.536	- 199.536
ADIANTAMENTOS	- 1.403.754	- 1.504.477	- 1.565.860
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 4.700.797	- 4.362.905	- 4.036.321
PASSIVO CIRCULANTE	- 86.982.920	- 88.022.460	- 88.032.515
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 12.221.198	- 12.221.198	- 12.238.439

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.432.927	- 5.416.092	- 5.399.360
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 14.652.751	- 14.652.751	- 14.652.751
PASSIVO A REALIZAR	- 4.988.664	- 4.767.882	- 5.061.996
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 17.324.672	- 17.223.228	- 17.132.237
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 56.307.277	- 55.968.216	- 56.171.848
CAPITAL SUBSCRITO	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
RESERVA LEGAL	- 1.209.617	- 1.209.617	- 1.209.617
RESERVA DE LUCRO P/INVESTIMENTO	- 2.368.234	- 2.368.234	- 2.368.234
RESERVA DE LUCRO	- 6.793.742	- 6.793.742	- 6.793.742
AJUSTES ÀS NORMAS INTERNACIONAIS	- 9.850.067	- 9.850.067	- 9.850.067
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 33.228.309	- 33.228.309	- 33.228.309
PREJUÍZO ACUMULADO	120.580.826	125.936.098	125.936.098
RESULTADOS ACUMULADOS	120.580.826	125.936.098	125.936.098
PASSIVO TOTAL	- 55.937.681	- 51.282.887	- 51.496.574

De modo geral, o **Passivo** apresentou majoração no importe de R\$ 213.687,00, registrando saldo na monta de **R\$ 51.496.574,00** em fevereiro/2023. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em fevereiro/2023, apurou-se o saldo de R\$ 2.835.116,00, sendo o montante de R\$ 1.236.273,00 referente aos “fornecedores nacionais”, R\$ 40.163,00 relativa aos “fornecedores internacionais” e R\$ 1.558.680,00 registrado em “fornecedores de serviços”.

Ademais, notou-se minoração de 5%, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações do período. O saldo remanescente se refere a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de fevereiro/2023, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que as principais variações foram registradas em “fornecedores de serviços” e “fornecedores nacionais”, nos importes de R\$ 113.280,00 e R\$ 34.210,00, respectivamente.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** este grupo é composto por contas que registram os recursos obtidos

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

com Instituições Financeiras e através de Mútuos de Sócios, com o saldo total de R\$ 16.274.760,00, sendo R\$ 4.036.321,00 a curto prazo, e R\$ 12.238.439,00 a longo prazo, de modo que, os empréstimos com terceiros de curto prazo sofreram minoração de 7%, principalmente, em razão dos pagamentos realizados às Instituições Financeiras. Em relação aos empréstimos e financiamentos de longo prazo, estes sofreram majoração no importe de R\$ 17.241,00, principalmente, em razão da apropriação de R\$ 25.000,00, a título de novos empréstimos de mútuo realizados pelos sócios.

Ademais, cabe mencionar que, durante reunião periódica, realizada em 14/04/2023, após questionamentos a respeito dos mútuos realizados pelos sócios, a Devedora informou que, durante o período de março até o referido dia, houve a captação de aproximadamente R\$ 1.200.000,00 dos sócios, sendo que ainda está prevista a captação de cerca de R\$ 2.000.000,00 nos próximos três meses, ou seja, de maio a julho/2023.

Abaixo, a tabela com a composição das contas no trimestre abordado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
CURTO PRAZO	- 4.700.797	- 4.362.905	- 4.036.321
FORT INVEST ADMINISTRAÇÃO EMPRL EIRELI	- 414.128	- 484.128	- 484.128
GALI SECURITIZADORA S/A	- 100.000	- 150.000	- 150.000
R8 SECURITIZADORA S/A	- 80.000	- 80.000	- 80.000
BANCO DAYCOVAL	-	-	- 66.864
FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA(FOR)	- 921.922	- 851.772	- 926.530
DANIELE BANCO (DAN)	- 3.545	- 3.545	- 3.545
FD INV EM DIR CRED DEL MONTE (DEL)	- 859	- 859	- 859
GRUPO BCR - GLOBAL FINANCEIRAS (GLO)	- 4.935	- 4.935	-
GALI SECURITIZADORA S/A (GAL)	- 362.277	- 266.747	- 216.821
FUNDO LOTUS (LOT)	- 242.561	- 362.247	- 229.970
PERFIL SECURITIZADORA S.A (PER)	- 785.283	- 537.996	- 448.879
SOMAASSET (SOM)	- 54.527	- 40.895	- 27.264
R8 SECURITIZADORA S/A (R8)	- 482.874	- 384.271	- 356.118
MEINBERG FIDC MULTISSETORIAL (MEI)	- 559.018	- 644.318	- 429.802

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANPAR FOMENTO COM L E SERVIÇOS LTDA(BAN)	-	436.203	-	356.650	-	347.910
EXACT SECURITIZADORA S/A (EXA)	-	252.665	-	194.542	-	267.630
LONGO PRAZO	-	12.221.198	-	12.221.198	-	12.238.439
BANCO DAYCOVAL	-	129.568	-	129.568	-	121.809
BARRA DO PRATA AGROPECUÁRIA S.A.	-	3.755.595	-	3.755.595	-	3.755.595
ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES	-	2.322.036	-	2.322.036	-	2.322.036
ANTONIO AUGUSTO DE A.CARDIA NETO	-	2.325.646	-	2.325.646	-	2.325.646
ANTONIO AUGUSTO CESAR MONTEIRO	-	832.513	-	832.513	-	832.513
WAGNER DEVASTATO	-	294.162	-	294.162	-	294.162
DORA CESAR MONTEIRO	-	739.678	-	739.678	-	739.678
AMELIA DEVASTATO	-	400.000	-	400.000	-	400.000
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA CARDIA	-	822.000	-	822.000	-	847.000
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE BAYEUX RODRIGUE	-	200.000	-	200.000	-	200.000
DULCE CONSUELO LOUREIRO BAYEUX RODRIGUES	-	200.000	-	200.000	-	200.000
AIMEE BAYUEX RODRIGUES	-	200.000	-	200.000	-	200.000
TOTAL	-	16.921.995	-	16.584.102	-	16.274.760

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 28.019.707,00 em fevereiro/2023, o qual sofreu uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Cabe mencionar, que comparado ao mês anterior, o grupo **“obrigações trabalhistas e sociais”** apresentou majoração de 9% em seu saldo, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “salários a pagar”. Em **“provisão constituída a encargos”**, houve decréscimo de 16% no saldo, em razão dos decréscimos registrados nas rubricas “férias a pagar” e “encargos sobre férias a pagar”. Já o grupo **“obrigações sociais a recolher”** apresentou majoração de 2%, em razão dos acréscimos registrados principalmente em “FGTS a recolher”, “INSS empresa a recolher”, “INSS empregados a recolher”, e “IRRF sobre salários a recolher”.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.570.953	- 1.743.937	- 1.902.802
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.291.821	- 1.464.099	- 1.688.415
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 2.182	- 2.421	- 3.084
IRF RETIDO	1.970	78	350
PARTICIPAÇÃO RESULTADO A PAGAR	- 278.920	- 277.495	- 211.653
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 997.812	- 1.060.148	- 892.348
FÉRIAS A PAGAR	- 731.118	- 740.169	- 598.581
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A PAGAR	- 264.768	- 268.498	- 215.641
1/3 FÉRIAS MP 927	- 1.927	- 1.927	- 1.927
13º SALÁRIO A PAGAR	-	- 36.365	- 55.879
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO A PAGAR	-	- 13.190	- 20.320
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.586.489	- 24.834.525	- 25.224.558
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 5.242.888	- 5.291.060	- 5.324.665
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 14.866.218	- 15.004.568	- 15.101.713
FGTS A RECOLHER	- 2.830.471	- 2.860.863	- 3.099.607
CONTRIB. A SINDICATOS A RECOLHER	- 26.713	- 30.263	- 33.788
IRRF SOBRE SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.275.540	- 1.295.387	- 1.314.431
IRRF SOBRE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET. DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
SESI EMPRESA	- 289.976	- 297.701	- 295.671
TOTAL	- 27.155.254	- 27.638.611	- 28.019.707

Ademais, constatou-se que a Recuperanda esteve cumprindo com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, existindo, entretanto, saldo remanescente de períodos anteriores e em fevereiro/2023, as obrigações com seus colaboradores foram pagas num valor maior, pois houve o pagamento de R\$ 427.680,00, contra o provisionamento de R\$ 412.442,00, registrado no mês anterior. Vale ressaltar, que os salários estão sendo adimplidos em sua integralidade, e que a rubrica "salários a pagar" também é composta pelos valores de férias e rescisões a serem pagas em períodos posteriores.

Por fim, cabe mencionar que, a redução no valor pago aos colaboradores, em janeiro/2023, se deu em razão, principalmente, da não ocorrência de pagamentos a título de 13º salário e adiantamentos, bem como da redução dos valores pagos a título de rescisões e férias. A respeito dos

pagamentos referentes à folha de pagamento, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Obrigações Tributárias:** notou-se o montante de R\$ 51.928.921,00, sendo R\$ 50.241.856,00 na dívida a curto prazo, alocadas em “obrigações tributárias retidas a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”, com majoração de R\$ 151.493,00, e a monta de R\$ 1.687.065,00, contabilizado a longo prazo em “passivo tributário”, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, valores estes sem incidência dos acréscimos legais.

Tal variação evidencia que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial das dívidas fiscais, e que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial e a sua respectiva composição será discriminada no tópico **X - Dívida Tributária**.

- **Outras Contas a Pagar:** alocado em “outras obrigações – circulante”, o grupo de contas apresenta o saldo que sumariza R\$ 1.134.119,00, registrando uma minoração de 9%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em virtude, principalmente, do decréscimo visto na rubrica “energia elétrica”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ÁGUA	- 46.250	- 47.478	- 48.700
TELEFONE	- 35	- 35	- 35
ENERGIA ELÉTRICA	- 305.799	- 300.991	- 164.792
SEGUROS A PAGAR	- 14.663	- 10.956	- 7.291
COMISSÕES SOBRE VENDAS - PJ	- 118.133	- 122.205	- 121.685

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FRETES PJ	-	5.851	-	7.701	-	4.595
DIVERSOS A PAGAR	-	96.353	-	96.270	-	100.622
CONVÊNIO FARMÁCIA A PAGAR	-	-	-	-	-	294
CONVÊNIO PAPELARIA A PAGAR	-	-	-	30	-	30
COMISSÃO DUP. QUITADAS A CREDITAR	-	519.266	-	511.545	-	543.782
PROVISÃO COMISSÃO - INDEDUTÍVEL	-	162.202	-	146.561	-	142.292
TOTAL		- 1.268.552		- 1.243.773		- 1.134.119

Ademais, cabe mencionar que, em janeiro/2023, houve o registro a título de reversão com provisão de comissões, no importe de R\$ 162.202,00, a qual zerou o saldo anterior a título de "provisão – comissão indedutível", e em contrapartida, houve o novo provisionamento através da rubrica "prov. comissão indedutível", a título de despesa direta com pessoal. A respeito disso, essa Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Adiantamento de Clientes:** em fevereiro/2023, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.565.860,00, registrando majoração de 4%, se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda e que serão reduzidos conforme o reconhecimento da receita com a venda e a emissão da Nota Fiscal, correspondente ao negócio.

- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, no importe de R\$ 17.331.773,00, o qual estava composto por R\$ 199.536,00, referente aos créditos trabalhistas alocados no curto prazo, os quais permaneceram inalterados, e R\$ 17.132.237,00, alocados no longo prazo, os quais sofreram minoração no importe de R\$ 90.991,00.

No que tange ao montante devido à Classe I, como destacado no Relatório de Cumprimento do Plano apresentado por esta Administradora Judicial, no mês de fevereiro/2023, com exceção dos incidentes processuais relativos a Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão e dos credores que não forneceram seus dados bancários ou

forneceram dados bancários inválidos, os créditos arrolados nessa classe foram quitados integralmente.

Ademais, importante mencionar que existem alguns incidentes processuais relativos aos Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que acompanha periodicamente os supracitados incidentes, verificando-se se há novos valores a serem inseridos no Quadro Geral de Credores e, conseqüentemente, pagamentos a serem efetuados pela Devedora.

Com relação à Classe II – Garantia Real, tem-se que, não há pagamento previsto para o mês de referência deste relatório, qual seja, fevereiro/2023.

No que tange as Classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, não há pagamento previsto para o mês de referência deste relatório, qual seja, fevereiro/2023, conforme verificado pela fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Cabe mencionar que, os montantes pagos até o momento às referidas classes, perfizeram os importes de R\$ 583.298,14 e R\$ 8.273,30, respectivamente.

Com relação ao Credor Estratégico, a Recuperanda reiterou durante reunião periódica, realizada em 14/04/2023, que foi realizada uma reunião com o BANCO DO BRASIL S.A. para firmar um acordo, e após isso, realizou o envio da documentação solicitada, em abril/2023, a qual está com o referido credor para revisão e possível assinatura.

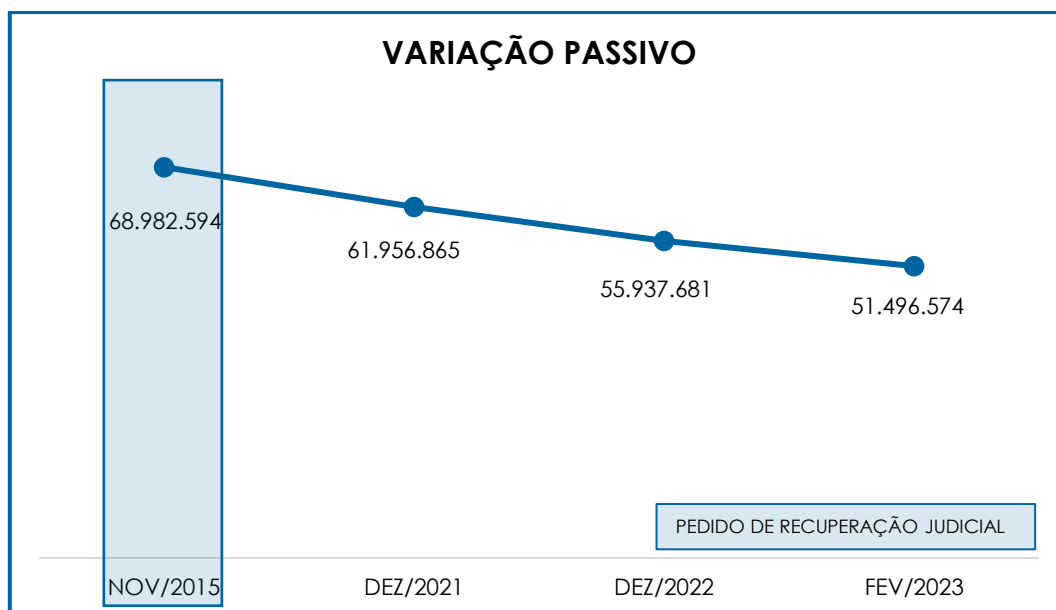
- **Provisão para Contingências:** em fevereiro/2023, o saldo totalizou a monta de R\$ 14.652.751,00, a título de “provisões contingências – trabalhista”, se mantendo inalterado, em comparação ao mês anterior.

Cabe mencionar que, ao fim de cada exercício, realiza-se a reversão da provisão em sua integralidade e o registro de uma nova provisão com os valores prováveis de perdas nos processos trabalhistas, conforme as informações fornecidas pelos advogados da Devedora.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.399.360,00, em fevereiro/2023, apresentando minoração no importe de R\$ 16.733,00, em virtude da redução nas contas "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido".
- **Passivo a Realizar:** correspondem aos valores a título de receitas a realizar, as quais sofreram majoração de 6% no mês analisado, em comparação ao mês anterior, findando o período com saldo na monta de R\$ 5.061.996,00.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 49.800.177,00** e o **Passivo** de **R\$ 51.496.574,00**, se refere ao **prejuízo contábil** de **R\$ 1.696.397,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a fevereiro/2023, valor este que será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social, quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por último, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em novembro/2015, o passivo total apresentou uma minoração de 25%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em fevereiro/2023, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 80.256.451,00, apresentado um acréscimo de R\$ 523.298,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 5.242.888	- 5.291.060	- 5.324.665
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 14.866.218	- 15.004.568	- 15.101.713
FGTS A RECOLHER	- 2.830.471	- 2.860.863	- 3.099.607
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.275.540	- 1.295.387	- 1.314.431
IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET. DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 24.269.800	- 24.506.562	- 24.895.100
ICMS A PAGAR	- 26.066.130	- 26.079.400	- 26.133.311
COFINS A PAGAR	- 8.316.457	- 8.355.462	- 8.389.918
PIS A PAGAR	- 1.781.562	- 1.790.026	- 1.797.509
IPI A RECOLHER	- 1.112.780	- 1.112.780	- 1.112.602

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS S/ FATURAMENTO A PAGAR	- 4.281.692	- 4.281.692	- 4.278.028
IPI SUSPENSO	- 203.406	- 203.406	- 203.406
ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER	- 1.601.374	- 1.644.405	- 1.694.721
FUNDO POBREZA A RECOLHER	- 64.743	- 64.743	- 65.615
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	- 4.138.951	- 4.139.999	- 4.144.515
FUNDO COMBATE POBREZA - ST	- 35.613	- 35.613	- 35.891
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 47.602.707	- 47.707.526	- 47.855.515
IRRF S/ COMISSÕES PJ A RECOLHER	- 39.500	- 39.674	- 39.711
IRRF S/ SERV. 3OS. PJ A RECOLHER	- 31.143	- 31.301	- 31.961
INSS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 153.519	- 153.519	- 153.519
ISS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 34.952	- 34.952	- 34.952
PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE PJ	- 155.210	- 156.462	- 159.269
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 414.323	- 415.908	- 419.412
COFINS	- 904.127	- 904.127	- 904.127
PIS	- 189.591	- 189.591	- 189.591
INSS EMPRESA	- 593.347	- 593.347	- 593.347
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA	- 1.438.128	- 1.433.672	- 1.429.316
IRPJ DIFERIDO	- 3.994.799	- 3.982.421	- 3.970.044
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.432.927	- 5.416.092	- 5.399.360
TOTAL	- 79.406.822	- 79.733.154	- 80.256.451

Abaixo, seguem as principais movimentações ocorridas no período analisado:

- **Encargos Sociais:** o referido grupo de contas sumarizou o importe de R\$ 24.895.100,00, sendo 82% referentes ao “INSS”, 13% ao “FGTS” e 5% ao IRRF.

Nota-se que os valores apurados mensalmente **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo Demonstrativo Contábil disponibilizado, foram registradas baixas parciais significativas apenas de “INSS – empresa a recolher” e “FGTS a recolher”. **Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.**

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que, em Reunião Periódica realizada em 01/02/2023, questionou a Recuperanda sobre os supracitados recolhimentos, enfatizando a importância de serem realizados, e em resposta, foi informado que estão buscando alternativas para a regularização dos mesmos, contudo, a Devedora informou, durante a Reunião Periódica realizada em 14/04/2023, que ainda não foi possível dar início aos recolhimentos.

Abaixo, segue o detalhamento das variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** registrou uma majoração no saldo, no importe de R\$ 33.605,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 5.324.665,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **INSS Empresa a Recolher:** evolução no saldo, no importe de R\$ 97.145,00, uma vez que a provisão do período, de R\$ 194.267,00, foi superior ao pagamento realizado, no importe de R\$ 97.122,00, perfazendo a monta de R\$ 15.101.713,00.

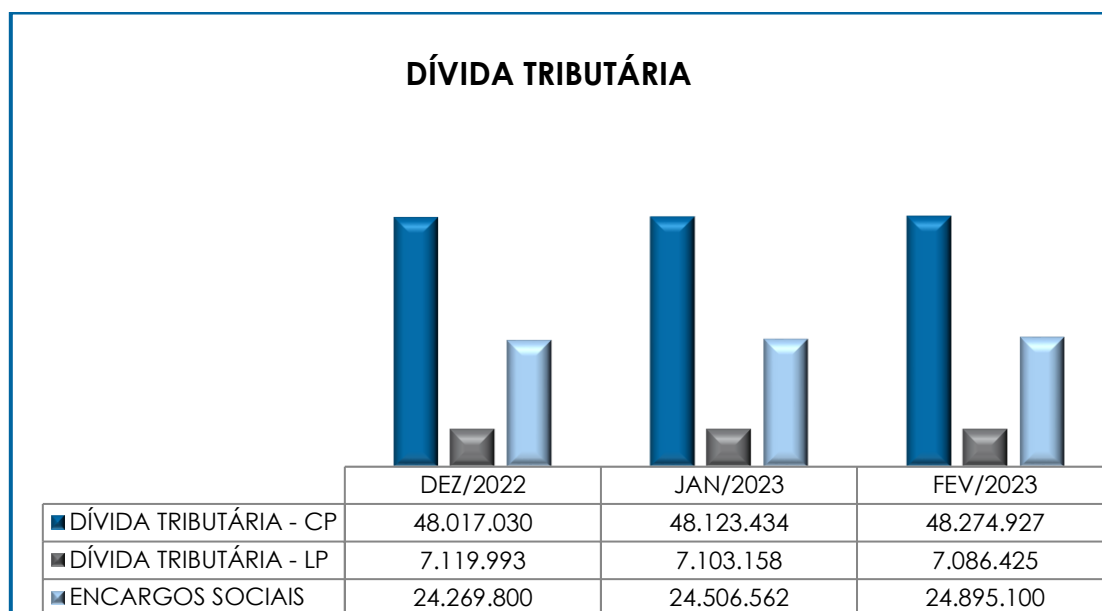
- **FGTS a Recolher:** houve majoração de R\$ 238.744,00, uma vez que a provisão do período, de R\$ 251.473,00, foi superior ao pagamento realizado, no importe de R\$ 12.729,00, totalizando a monta no saldo de R\$ 3.099.607,00.

- **IRRF sobre Salários a recolher:** registrou uma evolução no saldo de R\$ 19.044,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando a monta no saldo de R\$ 1.314.431,00, sendo que houve um irrisório pagamento, no importe de R\$ 11,00.

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 48.274.927,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais, alocados em “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações tributárias retidas a recolher”. Nota-se uma majoração na monta de R\$ 151.493,00, nas obrigações a curto prazo. Os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “ICMS a pagar”, “ICMS DIFAL destino a recolher”, “Cofins a pagar” e “PIS a pagar”.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 16.733,00, uma vez que foram registradas baixas nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”, totalizando o valor de R\$ 7.086.425,00, na dívida tributária de longo prazo, composta pelos grupos “passivo tributário” e “passivo fiscal diferido – não circulante”.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, sendo que em fevereiro/2023, o saldo alcançou a monta de R\$ 80.256.451,00, demonstrando majoração de 99%.

Do exposto, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário a implantação de estratégias para diminuição do passivo tributário de forma efetiva, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

Cabe mencionar, ainda, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária, oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos pelo Escritório de Advocacia "Emsenhuber e Advogados Associados", com o qual mantém contato diário, tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, bem como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	ACUM. 2023
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	1.192.360	1.301.405	1.184.012	2.485.417
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.192.360	1.301.405	1.184.012	2.485.417
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 452.333	- 306.615	- 386.089	- 692.704
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 452.333	- 306.615	- 386.089	- 692.704
RECEITA LÍQUIDA	740.027	994.790	797.923	1.792.713
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	62%	76%	67%	72%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 733.270	- 1.160.813	- 1.033.995	- 2.194.808
CUSTOS COM DEPRECIACIONES	- 114.669	- 114.585	- 114.580	- 229.165
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 107.912	- 280.608	- 350.652	- 631.260
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	- 9%	- 22%	- 30%	- 25%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 44.739	- 34.762	- 10.179	- 44.942
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 194.655	- 437.537	- 274.920	- 712.457
DESPESA COM PROVISÕES	- 14.652.751	-	-	-
DESPESAS COMERCIAIS	- 110.341	- 45.783	- 33.624	- 79.407
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 43.689	- 49.045	- 39.896	- 88.941
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 17.884	- 17.870	- 17.851	- 35.721
DESPESAS COM AMORTIZACIONES	- 221	- 221	- 221	- 443
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	20.762.693	162.202	-	162.202

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	100	50	50	100
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	5.590.601	- 703.575	- 727.294	- 1.430.869
RECEITAS FINANCEIRAS	5.811	6.619	7.196	13.815
DESPESAS FINANCEIRAS	- 219.164	- 165.649	- 147.262	- 312.911
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	5.377.248	- 862.605	- 867.359	- 1.729.964
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 2.060.514	16.835	16.733	33.567
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.316.734	- 845.770	- 850.627	- 1.696.397

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de fevereiro/2023, com o **prejuízo contábil** de **R\$ 850.627,00**, registrando irrisória majoração no importe de R\$ 4.857,00, em relação ao resultado desfavorável do mês anterior, e compondo o **prejuízo acumulado** no exercício de 2023, de **R\$ 1.696.397,00**.

O agravo no resultado da Sociedade Empresária, se deu, principalmente, em razão da redução no faturamento bruto, da não ocorrência de registros a título de reversões como viu-se no mês anterior, e em contrapartida, do acréscimo registrado nas deduções das receitas, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no mês de fevereiro/2023.

- **Receita operacional bruta:** observa-se que em fevereiro/2023, alcançou a monta de R\$ 1.184.012,00, registrando uma minoração de 9% em relação ao mês anterior.

Ademais, vale ressaltar que, durante a reunião periódica realizada em 14/04/2023, a Recuperanda informou que sua produção ficou parada durante boa parte de fevereiro e março/2023, e por conseguinte, receberam poucos pedidos no período, entretanto, deve-se verificar uma melhora no resultado a partir de maio/2023. Cabe mencionar que, há previsão de uma melhora significativa no segmento no qual está inserida, a partir de agosto/2023.

- **Deduções da receita bruta:** nota-se no mês analisado que houve majoração de 26%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 386.089,00. Cabe mencionar, que os impostos sobre o faturamento sofreram minoração, se comparados ao mês anterior, demonstrando conformidade com o acréscimo registrado no faturamento bruto. Contudo, a rubrica sofreu o aumento em razão do acréscimo registrado em “devoluções”, no importe de R\$ 143.997,00, em comparação ao mês anterior.

- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica, depreciação e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

No mês em análise, os custos somaram R\$ 1.148.575,00, registrando uma minoração de 10% se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 97% do faturamento bruto.

- **Despesas diretas com pessoal:** são compostas pelas despesas diretas gastas com remunerações, benefícios com o pessoal do setor administrativo, comercial e pelas despesas com “serviços de PJ”, além de outras despesas relacionadas aos gastos com pessoal. Em fevereiro/2023, apresentou uma redução de 37%, findando o período no importe de R\$ 274.920,00. Os principais decréscimos ocorreram em “prov. comissão indedutível”, “treinamento” e “serviços PJ”. Vale salientar, que após a baixa da rubrica “provisão - comissão indedutível” no mês anterior, abarcada pelo grupo de “contas a pagar”, do passivo circulante, através da reversão que será relatada em tópico adiante, houve a provisão do novo saldo, em razão da despesa lançada no presente grupo. A respeito disso, essa Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Despesas com encargos sociais:** apresentou uma minoração de 19% no mês analisado, finalizando o período com o saldo final de R\$ 39.896,00.

- **Despesas comerciais:** em fevereiro/2023, nota-se uma minoração de 27%, decorrente principalmente, da redução em “despesa com remessa de bonificações”, findando o período com o registro no importe de R\$ 33.624,00.

- **Despesas administrativas:** apresentou uma minoração de 71% no mês analisado, sendo que o principal decréscimo foi registrado na rubrica “imp./ taxas municipais”, finalizando o período com saldo final de R\$ 10.179,00.

- **Depreciações e amortizações:** os saldos de despesas com depreciações e despesas com amortizações dos setores comercial e administrativo, findaram o mês de fevereiro/2023 com o importe de R\$ 17.851,00 e R\$ 221,00, respectivamente, tendo apresentado irrisória minoração de R\$ 19,00 em “depreciações”, e se mantendo inalterado quanto às “amortizações”.

- **Outras receitas operacionais:** registrou o saldo de R\$ 50,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior.

- **Receitas financeiras:** apresentou uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 7.196,00, justificada principalmente, pelo acréscimo na rubrica “variação cambial ativa”.

- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas registrou saldo de R\$ 147.262,00, o qual sofreu minoração de 11%, em comparação ao mês anterior, em razão principalmente, da redução na rubrica “juros passivos”, no mês analisado.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo apresentou o registro da provisão de R\$ 16.733,00, em contrapartida ao passivo fiscal diferido, abarcado pelo passivo não circulante.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de fevereiro/2023, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para absorver todos os "custos" e "despesas", resultando na apuração do **resultado contábil negativo** de **R\$ 850.627,00**, sendo necessário que a Recuperanda adote estratégias para os próximos meses, de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, visando adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de "caixa", "banco conta movimento" e "equivalentes de caixa". Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	FEV/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	- 850.627
AJUSTES PARA CONCILIAR O LUCRO LÍQ. AO CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
PROV. IRPJ E CSLL CORRENTES E DIFERIDOS	- 16.733
ENCARGOS FINANCEIROS S/SALDOS DE IMPOSTOS E CONTRIB. A PAGAR	4.608
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	132.724
VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS:	
CRÉDITO DE CLIENTES	91.822
ESTOQUES	85.825
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	- 1.697
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	353.202
OUTROS VALORES A REALIZAR	5.506
DESPESAS ANTECIPADAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS	22.682
VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:	
FORNECEDORES	- 147.680
SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	381.097
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	151.493
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	61.383
OUTRAS CONTAS	184.461
CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	458.064

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	91.864
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 496.806
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	- 404.941
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.123
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	- 19.522
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	33.601

Conforme demonstrativo supra, em fevereiro/2023, a Recuperanda registrou uma **variação positiva** sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 53.123,00, perfazendo o **saldo positivo** de R\$ 33.601,00, em caixa e equivalentes, demonstrando que, no mês em análise, as entradas foram superiores às saídas.

Observou-se também, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado positivo de R\$ 458.064,00 no mês de fevereiro/2023, partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a minoração nos ativos operacionais e o acréscimo nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, como resultado, principalmente, da minoração em adiantamentos a fornecedores, créditos de clientes e estoques, registrados no ativo, e também, das novas apropriações no passivo, registradas principalmente, em salários e encargos a pagar, outras contas e impostos e contribuições a recolher.

Por último, verificou-se o fluxo negativo das **atividades de financiamento** de R\$ 404.941,00, decorrente das variações de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazos, indicando que os pagamentos superaram a captação de empréstimos e financiamentos no período.

Conclui-se, portanto, que apesar dos resultados operacional e contábil negativos, demonstrados pelas análises do **EBITDA** e **DRE**, os fluxos financeiros, em fevereiro/2023, apresentaram **resultados positivos**. É

importante ressaltar, que este resultado favorável decorreu, principalmente, das novas apropriações decorrentes da majoração dos passivos, entretanto, houve significativa redução dos ativos no período analisado, suscitando no acréscimo do saldo de caixa e equivalentes no final do período.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em fevereiro/2023, o quadro de **colaboradores** totalizou **105** funcionários, sendo que havia 92 colaboradores ativos, 07 em gozo de férias, 05 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 42 demissões no período. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu uma irrisória minoração no importe de R\$ 2.453,00, sendo que o custo total representou 65% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de **R\$ 774.585,00**.

Nota-se que a Recuperanda esteve cumprindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto, resta saldo de meses anteriores, e em fevereiro/2023, a folha de pagamento foi paga num importe maior do que o valor provisionado no mês anterior. Vale ressaltar, que a rubrica “salários a pagar” é composta também pelos valores de férias e rescisões a serem pagos em períodos posteriores. Já o **pró-labore** não está sendo provisionado e adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS e IRRF) não estão sendo recolhidos. Porém, houve o recolhimento parcial a título de “FGTS” e “INSS - Empresa a Recolher”.

O resultado do desempenho da atividade conforme apurado pelo cálculo do **EBITDA** da Recuperanda, apresentou **saldo negativo**

(prejuízo operacional) em fevereiro/2023, no montante de **R\$ 594.642,00**, registrando uma majoração de 4% em seu resultado desfavorável em relação ao mês anterior.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,11** em fevereiro/2023, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,35** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 12.384.443,00**, em fevereiro/2023, com um decréscimo no importe de R\$ 29.967,00, em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria-prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Ainda sobre isto, mesmo quando consideradas as obrigações para com os fornecedores concursais, ou seja, aqueles que serão adimplidos na execução do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia continuava a apresentar indicador satisfatório na análise da disponibilidade em seu ciclo operacional.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em fevereiro/2023, demonstrou majoração em seu saldo negativo, no importe de

R\$ 513.942,00, quando comparado ao mês anterior, registrando o saldo negativo de **R\$ 67.182.084,00**, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em fevereiro/2023, totalizou a monta de **R\$ 137.542.906,00**, com minoração no importe de R\$ 194.934,00, se comparado ao mês anterior, em especial pela redução das obrigações abrangidas pela Dívida Ativa, conforme detalhado no tópico específico do presente relatório.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma minoração de 9%, em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de **R\$ 1.184.012,00**.

Em fevereiro/2023, o “ativo” e o “passivo” da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 49.800.177,00** e **R\$ 51.496.574,00**, sendo registrada a minoração de R\$ 636.940,00 e a majoração de R\$ 213.687,00, respectivamente, em comparação ao mês anterior.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o “ativo” e o “passivo” se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de fevereiro/2023. Cabe mencionar que, no encerramento dos demonstrativos contábeis, ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de fevereiro/2023, a **dívida tributária** apresentou acréscimo de R\$ 523.298,00, registrando-se um saldo no montante de **R\$ 80.256.451,00**.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em fevereiro/2023, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** de **R\$ 850.627,00**, uma vez que, houve a minoração do faturamento bruto, e ainda, não houve o registro a título de "reversão de provisão constituída", como no período anterior, e em contrapartida, houve o acréscimo nas deduções das receitas. Vale ressaltar que, houve irrisória majoração no resultado desfavorável, no importe de R\$ 4.857,00, em relação ao mês anterior.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou variação positiva nas disponibilidades no importe de **R\$ 53.123,00**, na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, perfazendo o **saldo positivo** de R\$ 33.601,00 no caixa e equivalentes apurado, em fevereiro/2023, uma vez que, apesar do resultado contábil negativo e do fluxo de caixa dos pagamentos de empréstimos e financiamentos, houve a minoração dos ativos e a majoração dos passivos, relatadas no tópico específico, sucitando o maior ingresso de recursos em caixa.

Ante todo o exposto, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de apurar um resultado positivo no exercício seguinte, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 27 de abril de 2023.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571